



Informativo Tipolino

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA
DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS.
BLUMENAU E REGIÃO • LAGES • CONCÓRDIA

Mesmo distantes
permanecemos juntos.

A distância **NÃO** nos separa.

O Sindgraf é o seu sindicato,
que orienta, cuida e protege
os seus direitos, trabalhador(a).

Olá trabalhadores!

Me chamo Tipolino.
Você sabia que sou o mascote do SINDGRAF?

Agora que já me conhece, irei passar algumas
informações para vocês.

Você é sócio do sindicato? Sócios tem vantagens!

O sócio e seus filhos até 14 anos tem direito ao
plano odontológico da Uniodonto 100%,
reembolso de Lentes e medicamentos.



**DIGA SIM
AO SINDGRAF.
ASSOCIE-SE!**

Conte também com assessoria
jurídica trabalhista e as demais
parcerias oferecidas pelo Sindicato
através do pagamento de
mensalidade no valor de R\$ 54,00.

Quem é sócio do SINDGRAF tem UNIODONTO

 **UNIODONTO**[®]
ANS - Nº 34.220-3 Santa Catarina
Plano Odontológico somente para sócios

O trabalhador que
se associar ao Sindicato
deverá permanecer sócio
por no mínimo 19 meses.

PLANO 100% ODONTOLÓGICO*

*O plano não cobre estética e tomografia.

A impressão deste informativo foi uma cortesia da Gráfica Nova Impressão



O que são atividades INSALUBRES?

Assim, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem o empregado a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos.

Lembre-se: sua saúde e integridade física não tem preço.

Existe limite para entrega de atestados médicos à empresa?

NÃO! O que existe é o limite de dias de afastamento que deverão ser custeados pela empresa: depois passa a ser feito pela Previdência Social. Saiba mais sobre o atestado médico no trabalho em:

<http://bit.ly/AfastamentoPorSaude>

Trabalhador, você tem dúvidas?
Entre em contato através do WhatsApp



(47) 99644-4114

Direitos da empregada mãe e gestante

Os direitos da empregada gestante e mãe estão previstos na Constituição Federal, na CLT e em decisões judiciais. São quais:



Estabilidade Provisória, Reintegração ou Indenização (art. 10 do ADCT c/c Súmula 244 do TST): a empregada tem direito à estabilidade provisória desde o momento de confirmação da gravidez até 5 meses após o parto;



Realocação de Função (art. 394-A da CLT): poderá a empregada requerer afastamento de função caso for insalubre para outra atividade;



Dispensa para consultas médicas (art. 392 da CLT): a empregada terá direito de comparecer nas consultas médicas de pré-natal e exames por no mínimo 6 vezes (art. 392 da CLT);



Licença Maternidade e Salário Maternidade: A licença-maternidade se refere ao afastamento da empregada após o nascimento do filho, que será de até 120 dias após o parto (art. 392 da CLT), o salário-maternidade é o benefício previdenciário pago à empregada gestante pela empresa (art. 71 da Lei 8.213);



Intervalo para amamentação (art. 396 da CLT): no retorno ao trabalho, é assegurado à empregada o direito a dois períodos de intervalo para amamentação de 30 minutos até o filho completar 6 meses de idade.

No caso de descumprimento por parte do empregador, procure o Sindicato para te auxiliar e fazer valer seus direitos.

Dra. Caroline Melinda Wandalen Effting
OAB/SC 55.063



Aplicativo do SINDGRAF

Mais facilidade para você!

Agora com o aplicativo do Sindgraf você tem a carteirinha de sócio e cotista digital na palma da sua mão.

Inovação e praticidade nas mãos dos trabalhadores.

- Carteirinha SINDGRAF
- Carteirinha Uniodonto
- História do SINDGRAF
- Benefícios
- Parcerias
- Notícias
- Seja Sócio
- Assembleias
- Contatos



Demissão SEM Justa Causa?

Quais são os seus direitos?

- Aviso prévio;
- Saldo de salário;
- Indenização das férias integrais (não gozadas e proporcionais, acrescidas de 1/3)
- 13º salário proporcional;
- Indenização compensatória de 40% dos depósitos dos FGTS;
- Levantamento do saldo existente na conta vinculada do FGTS;

É importante você, trabalhador, saber sobre demissão. Não seja pego de surpresa em um momento delicado como esse, caso tenha dúvidas, entre em contato com o sindicato.

Salários normativos

Os salários normativos da categoria profissional, foram reajustados em abril de 2022 para a jornada de trabalho de 220h mensais, para:

a) Para os primeiros 90 (noventa) dias da admissão

VALOR MENSAL:
R\$ 1450,00

VALOR HORA:
R\$ 6,60

b) Após 90 (noventa) dias da admissão

VALOR MENSAL:
R\$ 1670,00

VALOR HORA:
R\$ 7,60

Os salários da categoria profissional foram reajustados em 11,73% para todos a partir do dia 1º de abril de 2022.

Baixe agora: Sindgraf Blumenau





Tire suas dúvidas!



Você sabe como funciona a aposentadoria especial?



Quais são seus requisitos e suas alterações após a Reforma da Previdência?

1) O que é aposentadoria especial?

Aposentadoria especial é uma espécie de aposentadoria por tempo de contribuição concedida em razão do exercício de atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física.

2) Quais trabalhadores tem direito à aposentadoria especial?

Tem direito à aposentadoria especial aqueles trabalhadores expostos a agentes físicos, químicos ou biológicos ou que prejudiquem a integridade física do trabalhador por 15, 20 ou 25 anos a depender do caso. Como exemplo temos médicos, enfermeiros, radiologistas, eletricitas, químicos, metalúrgicos, etc.

3) Quais documentos necessários para conseguir aposentadoria especial?

O documento comprobatório da atividade especial é um formulário chamado de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) elaborado com base no LTCAT (Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho).



4) É exigida idade mínima para aposentadoria especial?

Depende. Para quem preencheu os requisitos da aposentadoria especial até 12/11/2019 não há idade mínima. Porém aqueles que completaram o tempo mínimo de contribuição na atividade especial somente em 13/11/2019 será necessário entrar nas regras de transição, que prevêem a necessidade de 86 pontos para aposentadoria de 25 anos, 76 pontos para aposentadoria de 20 anos e 66 pontos para aposentadoria de 15 anos.

Esses pontos são a soma do tempo de contribuição com a idade do trabalhador.

5) Só quem recebe adicional de insalubridade/periculosidade tem direito a aposentadoria especial?

Não. Os adicionais de insalubridade e periculosidade são indícios de uma possível caracterização de atividade como especial. Mas eles não são garantia de direito do benefício ao trabalhador.

Dra. Vanessa Sens Reckelberg
OAB/SC 14.627

Especialista em Direitos Previdenciários



Click's do SINDGRAF



Kroma e Nova Print



MR Ind. Gráfica



Gráfica Concórdia



Visograf



Gráfica Estrela

LISTAS DE CONVÊNIOS - Prestigie nossos parceiros e tenha descontos.

 <p>GUNTHER CLÍNICA MÉDICA & ODONTOLÓGICA</p>	<p>DESCONTOS ESPECIAIS</p> <p>(49) 3442-0722 (49) 99945-0722</p> <p>Rua Marechal Deodoro, 799 Centro • Concórdia</p>	 <p>EQUIATUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CLÍNICA INTEGRADA</p>	<p>DESCONTOS ESPECIAIS</p> <p>• Psicologia • Nutrição • Fisioterapia</p> <p>Rua 7 de Setembro, 17 • Sala 104 Ed. Vitalitá Center • Centro • Concórdia (49) 99915-8921</p>
 <p>LABORATÓRIO mori</p>	<p>DESCONTO DE 40% SOBRE O VALOR PARTICULAR</p> <p>Rua Marechal Deodoro, 799 (49) 3442-0682 • (49) 99961-4449</p>	 <p>CLÍNICA SAÚDE VISÃO</p>	<p>DESCONTOS ESPECIAIS</p> <p>Rua Vitório Celante, 210 Anexo a Clínica Vitaly (49) 98833-3053</p>
 <p><i>Pâmella Sara Melz</i> Psicóloga • CRP 12/17006</p>	<p>10% de Desconto</p> <p>Rua Lauro Muller, 1076 • Sala 204 Ed. Pillar Center • Centro (49) 99965-1407</p>	 <p>EVOLUTION TEAM</p>	<p>DESCONTOS ESPECIAIS</p> <p>Rua Santa Catarina, 607 Centro (49) 3444-3590</p>
 <p>Drogarias Farmagnus CONCÓRDIA</p>	<p>DESCONTOS ESPECIAIS</p> <p>Rua 29 de Julho, 444 Centro • Concórdia • SC TELE-ENTREGA (49) 3442-2290</p>	 <p>ÓTICA CARLOS QUALIDADE E CONFIANÇA</p>	<p>Rua Getúlio Vargas, 400 Edifício Palladium Office Rua Marechal Deodoro, 1000 Edifício Dona Olga Rua Anita Garibaldi, 212 Edifício Giuseppe Garibaldi Em frente Hospital de Olhos Furlanetto</p> <p>3444-9576 • 3444-0811 • 3550-0888</p>
 <p>Super Interessante LIVRARIA E PAPELARIA</p>	<p>10% DE DESCONTO</p> <p>Rua Lauro Muller, 40 (49) 3444-2146 (49) 98923-8086</p>	 <p>FISK CENTRO DE ENSINO</p>	<p>20% DE DESCONTO</p> <p>Rua 29 de Julho, 391 ☎ (49) 3442-6277 📍 (49) 99812-8135</p>



O Sindicato dispõe de Assessoria Jurídica trabalhista para os trabalhadores



Federação Dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado de Santa Catarina



SINDGRAF
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Blumenau e Região.

Rua Elesbão Pinto, 241
Bairro Velha - Blumenau - SC
CEP: 89036-260
(47) 99644-4114